

**P 1180****Bioética, biopoder e biopolítica: uma análise a partir da legislação brasileira em saúde mental**

Lucas França Garcia; Rainer Grigolo de Oliveira Alves; Ana Luiza Portela Bittencourt; Sahra Gibbon; José Roberto Goldim - UFRGS

Introdução: O biopoder é um conceito proposto por Michael Foucault e tem como objetivo demarcar um período histórico em que o Estado muda a sua posição com relação aos assuntos relacionados à vida e a morte. Neste sentido, o poder deixa de ser exercido sobre a forma de 'fazer morrer e deixar viver' e passa a ser exercido no sentido de 'fazer viver e deixar morrer'. É uma importante mudança na maneira como o Estado gerencia suas populações, pois a vida passa a ser vista como uma categoria biológica passível de gerenciamento direto, individual e coletivamente. É desta maneira que Foucault propõe um modelo bipolar de biopoder, sendo um o polo da anatomo-política, em que o estado age diretamente sobre os corpos, e o outro polo da biopolítica, em que o Estado sobre os indivíduos enquanto espécies ou populações promovendo ações no campo da medicina social e da epidemiologia. Já naquela época Foucault identificava importantes aspectos éticos relacionados ao tratamento dos pacientes psiquiátricos, estes aspectos identificados possuem desdobramentos até hoje. Objetivo: Analisar a Legislação Brasileira e os principais aspectos bioéticos no campo da saúde mental sob o prisma da biopolítica. Método: Trata-se de um estudo qualitativo, conduzido através do referencial da Grounded Theory e com o auxílio do software NVIVO 10. Este projeto foi aprovado pelo CEP-HCPA (GPPG 14-0101). Resultados e discussão: Foram encontrados no Portal Saúde 37 normas relativas à saúde mental, das quais 27 são Portarias, 4 Leis, 3 Notas Técnicas e 3 Decretos. O ano de publicação varia de 1990 até 2014. A maioria destas foi publicada pelo Ministério da Saúde, com exceções, como o Plano de Enfrentamento ao Crack, do Ministério da Justiça. Os principais aspectos bioéticos e de biopolítica encontrados nos documentos foram: o cuidado adequado, a capacidade para tomada de decisão, a autonomia em saúde mental e questões de coerção dos pacientes em saúde mental. Considerações: A Legislação é uma importante ferramenta para analisar os aspectos relacionados às questões associadas à biopolítica da saúde mental, em outras palavras, em como o Estado brasileiro interfere nas questões a respeito de autonomia, coerção, tipos de cuidados e adequação destes em saúde mental. É de fundamental importância fazer uma leitura crítica da legislação em saúde mental a partir do referencial da Bioética e da Biopolítica para garantir tratamento adequado, preservando sua autonomia, e a dignidade humana. Unitermos: Bioética; Biopolítica; Saúde mental